



MATÉRIA RECEBIDA Nº 63/2024

Ofício 182/2024
Ibitinga, 27 de Fevereiro de 2024.

Assunto: Responde requerimento 13/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a situação em que se encontra as piscinas do Ginásio Nicolão.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 13/2024 (Protocolo 304/2024), requer informações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a situação em que se encontra as piscinas do Ginásio Nicolão.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Esporte e Lazer Osmar Margadonna Júnior a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

NOTA TÉCNICA nº 03/2024 - Secretaria de Esporte e Lazer

Assunto: Requer informações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a situação em que se encontram as piscinas do ginásio Nicolão.

Requerimento Legislativo nº 13/2024.

Interessado: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 13/2024 de autoria da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, este secretário tem a informar que:

- 1) O complexo de piscinas do Nicolão, são em números de 3, das quais, 2 são semanalmente limpas e a água esgotada quando há o acúmulo através das chuvas. Somente uma piscina, a mais profunda, está com a bomba de sucção danificada, impedindo assim o esgotamento da água acumulada, mas os servidores estão depositando água sanitária na água acumulada rotineiramente, através de orientação e fiscalização do controle de endemias do município (segue a recomendação em anexo);
- 2) As medidas estão sendo tomadas, portanto, a piscina com problemas de acúmulo de água das chuvas, não oferece risco de criação de larvas do mosquito *Aedes aegypti*.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2024.


OSMAR MARGADONNA JÚNIOR
Secretário de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/000-50



Medidas alternativas para o controle do *Aedes aegypti*

Medidas Efetivas:

- Utilizar sal, detergente, sabão em pó, água sanitária ou cloro em locais com água parada para eliminar larvas do mosquito *Aedes aegypti*, em locais onde a água não será consumida, como água de piscina desativada, vaso sanitário sem uso frequente, ralos internos, bandejas de geladeira ou ar condicionado, entre outros.

Tabela 1. Quantidade de sal de cozinha a colocar em recipientes para controle de larvas de *Aedes aegypti*.

Quantidade de Água	Quantidade de Sal
1 copo	0,5 colher de sopa
1 litro	2 colher de sopa
5 litro	10 colheres de sopa (1 copo)
50 litros	1 Kg
100 litros	2 Kg
200 litros	4 Kg
300 litros	6 Kg
400 litros	8 Kg
500 litros	10 Kg

Tabela 2. Quantidade de água sanitária ou cloro líquido para ser colocada em recipientes para eliminação de larvas de *Aedes aegypti*, segundo volume de água a tratar e concentração de cloro ativo de produtos comerciais (2,5%, 5% ou 10%).

Volume de água existente no recipiente a tratar	Quantidade de cloro a colocar no recipiente, segundo concentração do produto comercial		
	Água sanitária a 2,5%	Água sanitária a 5%	Cloro a 10%
20 litros	200mL (1 copo)	100mL (0,5 copo)	50mL (0,25 copo)
50 litros	500mL (2 copos)	250mL (1 copo)	125mL (0,5 copo)
100 litros	1 litro	500mL (2 copos)	250mL (1 copo)
200 litros	2 litros	1 litro	500mL (2 copos)
300 litros	3 litros	1,5 litros	750mL (3 copos)
400 litros	4 litros	2 litros	1 litro
500 litros	5 litros	2,5 litros	1,25 litros
1000 litros	10 litros	3 litros	2,5 litros
2000 litros	20 litros	10 litros	5 litros

